

Declaração

Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta de Saúde, em sessão ordinária de 29 de Maio de 1980, emitiu o seguinte parecer, confirmado por despacho de 2 de Junho do mesmo ano, respeitante a Nuno Miguel Amorim Ribeiro Cabral, ajudante de tráfego de 2.ª classe, eventual, destes Serviços:

«Necessita de cinquenta dias de licença para tratamento e repouso».

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 7 de Junho de 1980. — O Director dos Serviços, substituto, *M. P. Marques Alves*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extractos de despachos de licenciamento**

Por despacho de 26 de Maio de 1980, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «Chan Tin Sang», sito no r/c-H do prédio s/n, da Rua da Concórdia, Ed. Van Fong, para a exploração da indústria de ferreiro e serralheiro, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Ch'an Wai Sang ou Tran Vi Tinh.

(Custo desta publicação \$10,00)

Por despacho de 28 de Maio de 1980, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 2.ª classe, denominado «Fábrica de Pirogravura de Louça Mandarin», em chinês, «Man Va Choi Chi Chong», sito no 9.º andar, Fábrica «Ba9», do prédio s/n, da Rua Um do Bairro Iao Hon, Edif. Iao Seng, para a exploração da indústria de pirogravura em porcelana e faiança, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Suen Yat Kwan.

(Custo desta publicação \$11,80)

Por despacho de 29 de Maio de 1980, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «Oficina de Confecção de Acessórios Transistorizados Hinfá», em chinês, «Him Fat Leng Kin Chong», sito no 9.º andar «Ac9», do prédio s/n da Rua Um do Bairro Iao Hon, Edif. Iao Seng, para a exploração da indústria de fabricação de material eléctrico n. e. (montagem de acessórios para rádios e relógios), nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Chan Ieng Choi.

(Custo desta publicação \$11,80)

Declaração

Declara-se que a Junta de Saúde de Revisão, em sessão ordinária de 29 de Maio de 1980, emitiu o seguinte parecer, homologado em 30 do mesmo mês e ano, respeitante a Angelina Mendes Coelho Correia, aspirante da Repartição dos Serviços de Economia:

«Necessita de trinta dias de licença para tratamento».

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 7 de Junho de 1980. — O Chefe dos Serviços, substituto, *Maria Manuela da Silva de Aguiar Viana*, técnico-económico.

SERVIÇOS DE TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**Extractos de alvarás**

Por despacho de 27 de Março de 1980, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, foi Lao Chao Lam autorizado a explorar uma casa de pasto, denominada «Hó Hó», de 3.ª classe, sita na Rua Sacadura Cabral, n.º 11-A, r/c.

(Custo desta publicação \$7,30)

Por despacho de 3 de Abril de 1980, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, foi T'am Sai Ngau autorizado a explorar um restaurante, denominado «Pak Nin», sito na Rua Um, n.º 36, e Rua Cinco, n.ºs 27 e 31, do Bairro Iao Hon, Edifício «Mau Tan Lau», com a classificação de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$8,20)

Por despacho de 17 de Abril de 1980, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, foi Fong Chi Hung ou Fong Chi Hong autorizado a explorar um café, denominado «Kei Hong Chun», sito na Rua Sete do Bairro da Areia Preta, n.º 7, r/c.

(Custo desta publicação \$7,30)

Por despacho de 17 de Abril de 1980, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, foi Chau Tat In autorizado a explorar um café, de 3.ª classe, denominado «Suia», sito na Travessa do Túnel, n.º 3, r/c.

(Custo desta publicação \$7,30)

Por despacho de 8 de Maio de 1980, de S. Ex.ª o Governador, foi Liu Wai Cheung autorizado a explorar uma casa de pasto, denominada «Liu Wai Kei», sita na Rua da Praia do Manduco, n.º 96, r/c.

(Custo desta publicação \$7,30)

Por despacho de 15 de Maio do corrente, de S. Ex.ª o Governador, foi Tang Kuok Meng autorizado a explorar uma casa de pasto (loja de canjas e massas chinesas), denominada «Meng Heng», sita na Rua General Rodrigues, n.º 8, r/c.

(Custo desta publicação \$7,30)

Por despacho de 15 de Maio do corrente, de S. Ex.ª o Governador, foi Ip Mai ou Yip Mai autorizado a explorar um café denominado «Heng Si», sito na Rua Madre Teresina, loja «D», rés-do-chão, n.ºs 2 a 2 AA.

(Custo desta publicação \$7,30)

Direcção dos Serviços de Turismo e Comunicação Social, em Macau, aos 7 de Junho de 1980. — O Director dos Serviços, *Jorge A. H. Rangel*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**COMANDO****Despacho n.º 38/80**

Tornando-se necessário proceder à nomeação da Junta de Recrutamento Territorial destinada à inspecção sanitária dos candidatos à prestação do Serviço de Segurança Territorial (2.º Turno/1980), nos termos dos artigos 7.º e 8.º das Normas Reguladoras da Prestação do Serviço de Segurança Territorial,

aprovadas pela Portaria n.º 133/76/M, de 24 de Julho, o Governador de Macau manda que a referida Junta tenha a seguinte constituição, funcionando no Aquartelamento das Portas do Cerco nos dias e horários que se indicam:

Dias 25 e 26 de Junho de 1980:

(Das 9,00 às 13,00 horas e das 15,00 às 17,00 horas)

PRESIDENTE: Major Vítor Joaquim Marques Soares Leite.

VOGAIS: Major S. S. Jorge Manuel de Sousa Goulão Pestana Bastos;

Dr. Mário César Caraciolo Carvalho Fernandes Leão.

SECRETÁRIO: Chefe da P. S. P., Lucas Ung.

Residência do Governo de Macau, aos 29 de Maio de 1980.
— O Governador, *Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio*, general.

Comando das Forças de Segurança, em Macau, aos 7 de Junho de 1980. — O Chefe do Estado-Maior, *Óscar António Gomes da Silva*, tenente-coronel, c/CCEM.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Declaração n.º 22/80

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de 28 de Maio de 1980, do Ex.^{mo} Comandante das Forças de Segurança de Macau, foi autorizada a rectificação do nome do guarda de 3.ª classe n.º 176/77, desta Polícia, de Ché Kun Veng para Ché Kun Vong.

Declaração n.º 23/80

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de 28 de Maio de 1980, do Ex.^{mo} Comandante das Forças de Segurança de Macau, foi autorizada a rectificação do nome do guarda de 2.ª classe n.º 310/67, desta Polícia, de Leong Vai Seng para Leong Wai Seng.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 7 de Junho de 1980. — O Comandante, *Virgílio de Paiva Barreto de Magalhães*, major de infantaria.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extracto de despacho

Por despacho de 26 de Maio de 1980, anotado e visado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Junho do mesmo ano: Fernando Paulo Dias, guarda de 1.ª classe n.º 112, da Polícia Marítima e Fiscal — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 28 de Abril de 1980, sendo-lhe fixada a seguinte pensão:

Pensão provisória anual de Pts: \$29 144,40, calculada nos termos da alínea c) do artigo 1.º da Lei n.º 18/79/M, de 25 de Julho, correspondente a 40 anos de serviço prestado ao Estado e ao vencimento único de \$1 760,00, atribuído ao grupo «Q», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, segundo a tabela de vencimentos referida no artigo 1.º da Lei n.º 3/80/M, de 26 de Março, acrescido do suplemento por serviço de segurança, de \$200,00, nos termos da alínea c), n.º 1, do artigo 1.º da Lei n.º 5/80/M, de 26 de Abril, acrescida da diuturnidade de \$375,00, referida

no n.º 1 do artigo 2.º da citada Lei n.º 3/80/M, e a média mensal das remunerações percebidas nos últimos dois anos, na importância de \$93,70, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

(É devido o emolumento de \$24,00).

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 7 de Junho de 1980. — O Comandante, *Joaquim Pedro de Faria Cardoso Martins*, capitão-tenente.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 24 de Maio de 1980:

Chau Ieng, servente de 1.ª classe, assalariado, do quadro auxiliar do Instituto de Acção Social de Macau, aguardando aposentação — aposentada com a seguinte pensão anual:

Pensão única de Pts: \$12 546,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, relativa a 34 anos, 2 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado e ao Instituto de Acção Social de Macau, considerando o salário único de Pts: \$980,00, correspondente ao grupo Z', a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, segundo o n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro, e acrescido de \$250,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, supramencionada.

O encargo total desta pensão está rateado na seguinte proporção:

Orçamento geral do Território — 2480/00, a que corresponde 8 anos, 5 meses e 22 dias;

Orçamento do Instituto de Acção Social de Macau — 7520/00, a que corresponde 25 anos, 8 meses e 10 dias.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 7 de Junho de 1980. — O Provedor, *Ana Maria Basto Perez*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Lista definitiva

Tratando-se de candidato único e obrigatório e não tendo havido qualquer reclamação, é considerada definitiva a lista que faz parte integrante do anúncio do concurso de provas práticas para promoção à categoria de auxiliar-técnico de 2.ª classe do quadro técnico-auxiliar da Repartição dos Serviços de Planeamento e Coordenação de Empreendimentos, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, de 26 de Abril de 1980.

(Homologada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 31 de Maio de 1980).

Repartição dos Serviços de Planeamento e Coordenação de Empreendimentos, em Macau, aos 30 de Maio de 1980. — O Chefe dos Serviços, substituto, *Francisco M. G. F. Figueira*, técnico de 1.ª classe.